



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América. As 20:00 horas do dia 25 de junho de 2014, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Letícia para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 03 de junho de 2014 regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, trinta minutos após, ou seja, as 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Letícia, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Dr. José Lourenço Filho e seu Gerente o Sr. Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Aloisio Veloso Grande (apto.162) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mario Morita, para Secretariá-lo. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao único item da ordem do dia: **“SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM”**. Antes de entrar no sorteio a Sra. Síndica agradeceu a presença de todos e solicitou a colaboração dos condôminos quanto a diminuir o barulho dentro dos apartamentos, pois, continua recebendo reclamações dos moradores. Solicitou, ainda, que os condôminos ao separar o lixo reciclável façam a limpeza das embalagens para que seja aceito como reciclável. Lembrou, também, quanto a obrigatoriedade dos condôminos que desejam fazer reforma que afetem a estrutura, como piso, paredes, rede elétrica, hidráulica e outras prumadas, de solicitar a autorização do condomínio apresentando cópia do projeto e do termo de responsabilidade do engenheiro responsável com a ART. A seguir já entrando na Paula, foi lembrado da classificação das vagas em dois grupos, grupo A e grupo B, observado o disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º da Convenção do Condomínio e estando esses grupos vinculados para efeito de sorteio entre os apartamentos de final “1” e final “2” respectivamente. Nos termos de Assembléia e conforme transcrito na convocação desta Assembléia, havendo a concordância da unanimidade dos condôminos presentes dos grupos respectivos, os condôminos poderão permanecer em seus atuais locais por mais um ano. Realizada a votação entre os condôminos dos apartamentos de final 01(um) foi aprovado pela unanimidade dos presentes que todos permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um ano, não sendo realizado o presente sorteio. Realizada a votação entre os condôminos dos apartamentos de final 02(dois) foi aprovado pela unanimidade dos presentes que todos permaneçam em seus grupos de vagas pelo último sorteio por mais um ano, não sendo realizado o presente sorteio. Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a prorrogação do sorteio até 30 de junho de 2015. Foi sugerido e aceito pelos presentes que seja incluída na pauta da próxima assembléia a alteração da periodicidade do sorteio. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 25 de junho de 2014.

Aloísio Veloso Grande
Presidente

Mario Morita.
Secretário